



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.º. 295/2019

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1.º. Aposentar **ALFREDO DA VITÓRIA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Suporte Operacional, Grupo I, Classe III, Referência "A", matrícula n.º. 10472, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, Art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n.º 731/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19
